



## A PROPOSTA DE PATRIOTISMO CONSTITUCIONAL EM MÜLLER PARA REFORÇO DA COESÃO SOCIAL EM SOCIEDADES MULTICULTURAIS

*Gabriel dos Santos Medeiros Prudencio, JOSEMAR SIDINEI SOARES.*

Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas  
Direito - Teoria do Direito

Partindo de uma questão problema foi elaborado um projeto de pesquisa, o qual despendeu de forças a fim de aproximar-se da solução almejada. A questão problema implica em ensinar numa sociedade multicultural um reforço constitucional, com intuito de garantir a cooperação entre os indivíduos em relação aos interesses coletivos de maneira a qual não seja agressiva aos interesses individuais do mesmo. Foi utilizado o método dedutivo e, por meio de levantamento bibliográfico, com análise de dados qualitativos. No tocante a este assunto, há de se observar uma tecla chave, a qual é, talvez, o maior motivo de estarmos discursando sobre este assunto. A propriedade material consiste, simplesmente, em todo objeto que faça parte da vida dos indivíduos. A título de exemplo podemos elencar: casa, carro, apartamento, ferramentas, quadros, mesas, entre outras coisas. Os bens materiais, em sua maioria, carregam sentimentos. A blusa que vestimos pela primeira vez, a chave de uma casa que morou na infância, uma agenda que ganhou de alguém especial. Atribuímos um valor específico a um bem genérico. Acredito que todos temos itens que nos remetam a uma lembrança, a um sentimento. Nesta segunda etapa, destaco a propriedade imaterial. Ela consiste, nada mais nada menos, na capacidade de escolha. Continuo, é de forma simples e objetiva escolher algo que lhe torna único. Escolher as causas que quer apoiar, escolher a religião, escolher a forma de amar, escolher com quem quer se relacionar. Isso é o que define cada ser. Hegel, com os dois conceitos supramencionados, relata o amargor do indivíduo que tem sua propriedade roubada, ou melhor subscrito nesta pesquisa, violada. A pessoa que carrega consigo valores de uma vida, vezes deixadas pela hereditariedade, passados de mãe/pai para filho e tem esses valores postos em cheque ou violados por uma maioria, sente-se no mínimo desrespeitada. Dentro de uma sociedade, comportam-se um numeroso volume de pessoas, e cada uma dessas pessoas é dotada de propriedades, vontades, pensamentos, ideais... Como fazer com que todos vivam em harmonia? É uma dúvida que se estende pelos tempos. Um dos norteadores são os campos da moral e da ética. Em breves dizeres, moral é um conglomerado de regras que ditam o certo e o errado criados a partir do senso comum. Ética, no entanto, é mais complexo do que isto, em demasiadas vezes vem de forma institucional, limita e se relaciona com a moral de forma a conduzi-la no correto pactuado. Esses dois conceitos inter-relacionados guiam passos e definem indivíduos. Afinal, o ser humano é composto de experiências vividas em sociedade. O âmago de toda questão ecoa no limítrofe tênue de localizar uma equação que una a liberdade individual e a convivência em sociedade a partir de um viés com caráter único: Patriotismo Constitucional. O presente trabalho ensinou trazer mais próximo ao ângulo de visão a forma em que isto se torna palpável e possível. Elucidou que, em meio a tanta diversidade, deve-se lidar de formas diferentes. Também que, a população ao enfrentar tantas adversidades e passar por mudanças constantes, evoluiu e evolui a cada momento.

Palavras-chave: Patriotismo Constitucional, propriedade, sociedade..

Programa UNIEDU – Bolsa de Pesquisa Art. 170 e Art. 171 / Governo de Santa Catarina / UNIVALI